



Arlena Cunha de Almeida <arlena@ufam.edu.br>

16:54 (há 1 minuto) ☆ ↶ ⋮

para Comissao Permanente de Licitacao, cruni@ufam.edu.br, proae@ufam.edu.br, klelia@ufam.edu.br, Karime Rita de Souza Bentes, Ageu Monteiro Maia Junior

Prezada Pregoeira Adriana, boa tarde!

Após análise, por parte da equipe de apoio, da documentação encaminhada pela empresa J O MENEZES DE SOUZA, tecemos os seguintes comentários:

1) Na documentação a especificação do objeto do contrato a empresa não fez referência sobre a alimentação transportada para os itens 1 e 2 do objeto da proposta comercial. Há necessidade de melhor especificar os itens 5.6.12.23, 5.6.12.24, 5.6.12.25, 5.6.12.26 e 5.6.12.27 do Termo de Referência

2) Referente ao cardápio: apresenta inconformidade com TR. Desjejum nos itens. Líquidos quentes , o tipo de pão ofertado . No almoço: questão do arroz integral(2x) e saladas. Não dá pra saber se eles colocaram Os 2 tipos de salada crua e cozida ou se a barra significa e/ou.

3) Que a empresa apresente a **Planilha Analítica de Composição de Custos** (DESJEJUM e ALMOÇO), pois entendemos ser necessário para a perfeita análise dos custos apresentados em sua planilha.

Dessa forma, a equipe de apoio sugere realizar diligência com a empresa J O MENEZES DE SOUZA, para sanar todas as pendências citadas. A equipe de apoio fica à disposição.

Atenciosamente,

*Adm. Arlena Cunha de Almeida
Membro da Equipe de Apoio
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Universidade Federal do Amazonas*